

**CONSÓRCIO PÚBLICO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA –
ICISMEP**

**5º TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº
524/2023, REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO
DE INSETICIDA PARA MEDIDAS DE CONTROLE DA DENGUE E
CHIKUNGUNYA.**

CONTRATANTE: CONSÓRCIO PÚBLICO, denominado **INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO
INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA (Icismep)**, CNPJ Nº 05.802.877/0001-10, com sede
na Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, no Município de São Joaquim de Bicas, Estado de
Minas Gerais, CEP 32.920-000, representado por sua diretora de Controle e Finanças Sra. **Lidiane
Monteiro Coêlho Friche**.

CONTRATADA: ST IRAJÁ AGRÍCOLA LTDA, com sede na Avenida Brasil, nº 19001, lojas 2 e 4 –
Pav. Manutenção, Bairro Irajá, no Município de Rio de Janeiro - RJ, CEP: 21530-000, Fone (21) 3062-
2538, e-mail licitacoes@stiraja.com.br, inscrita no CNPJ sob o nº 03.656.245/0001-60, Inscrição
Estadual nº 77.046.98-04, neste ato representado por seu sócio **Sr. Cleber Tavares dos Santos**,
inscrito no CPF sob o nº 255.418.037-72 e portador da Carteira de Identidade nº 48.938-5, expedida
pela FP/RJ.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem como objeto o remanejamento do saldo parcial do **Consórcio Icismep** ao
município de **Barão de Cocais**, para alteração do item 01 (Inseticida líquido do grupo dos
neoniconoides e piretroides contendo em sua formulação: Praletrina (0,75% PP) e Imidacloprida
(3,00%PP). Galão de 10 lt), da Ata de Registro de Preço nº 524/2023, em decorrência do disposto
na Resolução nº 120/2020 do Consórcio Icismep e nos termos do Edital do Processo Licitatório nº
106/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REMANEJAMENTO

Com a devida autorização do Consórcio Icismep, fica remanejado para o município Barão de Cocais
o seguinte item/quantitativo disposto a seguir:



ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTITATIVO REMANEJADO
01	INSETICIDA LÍQUIDO DO GRUPO DOS NEONICONOIDES E PIRETROIDES CONTENDO EM SUA FORMULAÇÃO: PRALETRINA (0,75% PP) E IMIDACLOPRIDA (3,00%PP). GALÃO DE 10 LT.	10

Parágrafo único: O pagamento referente ao quantitativo remanejado será de responsabilidade do município de Barão de Cocais.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços.

São Joaquim de Bicas, 25 de abril de 2024.

Taís S. A. Andrade
Controle de Contratos/Custos
ICISMEP

Leiliane M. Braga
Controle de Contratos/Custos
ICISMEP

Lidiane Monteiro Coêlho Friche
Diretoria de Controle e Finanças
ICISMEP

Ciente e de acordo.
Ana Paula Gomes
Encarregada
Manutenção Predial



Publicação oficial do Consórcio Público ICISMEP
Circula às segundas, quartas e sextas-feiras.

Ano 6 - Número
Sexta-feira, 26 de abril de 2024

CONSORCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPÉBA - ICISMEP. Extrato do Termo de Cancelamento da Ata de Registro de Preços nº 402/2023, Processo Licitatório nº 85/2023 (Aquisição de mobiliário escolar, de escritório em geral e itens diversos, tais como apoio ergonômico, calças plásticas, carrinhos de carga, estrado multiuso, guilhotina, lixas, pallets, quadros, suportes de mesa e para CPU.). O objeto do presente Termo é o Cancelamento da Ata de Registro de Preços nº 402/2023, conforme decisão exarada nos autos do Processo Administrativo nº 38/2024, publicada no órgão oficial do Consórcio ICISMEP em 20 de março de 2024, ano 6, número 771, fica cancelada a Ata de Registro de Preços nº 402/2023. Empresa Contratada: Moppar Móveis Para Escritório LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 11.002.975/0001-75. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, Diretor Institucional do consórcio público ICISMEP, e, representante da contratada. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no Setor de Controle de Contratos da ICISMEP, com endereço Rua Orquídeas, Nº 489, Bairro Flor de Minas, CEP 32920-000, no Município de São Joaquim de Bicas/MG, no horário de 10h às 16h. Outras informações, telefone (31) 9.8308-8642.

CONSORCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPÉBA - ICISMEP. Extrato do Primeiro Termo de Apostilamento à Ata de Registro de Preços nº 747/2023 (Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos sólidos orais - Vol. III - de "D" a "G"). O presente termo tem como objeto o apostilamento para fins de alteração de item 59 (Gliclazida 30mg - liberação prolongada) da Ata de Registro de Preço nº 747/2023, para remanejamento do saldo parcial do Consórcio ICISMEP para o município de Esmeraldas. Contratada: MED Center Comercial Ltda, com sede na Rodovia Juscelino Kubitschek de Oliveira, BR-459, KM 99, S/N, Bairro Jardim Santa Edwiges, no Município de Pouso Alegre - MG, CEP: 37.552-484, Fone (35) 3449-1950, inscrita no CNPJ sob o nº 00.874.929/0001-40. O pagamento referente ao quantitativo remanejado será de responsabilidade do Município de Esmeraldas. Signatários: Lidiiane Monteiro Coelho Friche, diretora de controle e finanças do consórcio público ICISMEP, e, representante da contratada. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no setor de Controle de Contratos do Consórcio, com endereço Rua Orquídeas, Nº 489, Bairro Flor de Minas, CEP 32920-000, no Município de São Joaquim de Bicas/MG, no horário de 10h às 16h. Outras informações, telefone (31) 98308-8642.

CONSORCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPÉBA - ICISMEP. Extrato do quinto termo aditivo ao contrato de nº 42/2020, Processo Licitatório nº 89/2020 (Agência de Publicidade). O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, com vigência a contar do dia 19/05/2024 e término em 18/05/2025. Empresa Contratada: Articulação Comunicação E Marketing Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 01.838.543/0001-45. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do ICISMEP, e, representante da contratada. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no Consórcio, com endereço Rua Orquídeas, Nº 489, Bairro Flor de Minas, CEP 32920-000, no Município de São Joaquim de Bicas/MG, no horário de 10h às 16h. Outras informações, telefone (31) 9.8308-8642.

CONSORCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPÉBA - ICISMEP. Extrato do Quinto Termo de Apostilamento à Ata de Registro de Preços nº 524/2023 (Registro de preços para futura e eventual aquisição de insulina para controle de diabetes de dengue e chikungunya). O presente termo tem como objeto o apostilamento para fins de alteração do item 01 (Insulina líquida do grupo das neomiconídes e piroretídes contendo em sua formulação: Pralstrina (0,75% PP) e Imidacloprida (3,00%PP), Galão de 10 L). A Ata de Registro de Preço nº 524/2023, para remanejamento do saldo parcial do Consórcio ICISMEP para o município de Barão de Cocais. Contratada: ST Trajá Agrícola Ltda, com sede na Avenida Brasil, nº 19001, Lotes 2 e 4 - Pav. Manutenção, Bairro Trajá, no Município de Rio de Janeiro - RJ, CEP: 21530-000, Fone (21) 3062-2538, inscrita no CNPJ sob o nº 03.656.245/0001-60. O pagamento referente ao quantitativo remanejado será de responsabilidade do Município de Barão de Cocais. Signatários: Lidiiane Monteiro Coelho Friche, diretora de controle e finanças do consórcio público ICISMEP, e, representante da contratada. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no setor de Controle de Contratos do Consórcio, com endereço Rua Orquídeas, Nº 489, Bairro Flor de Minas, CEP 32920-000, no Município de São Joaquim de Bicas/MG, no horário de 10h às 16h. Outras informações, telefone (31) 98308-8642.

CONSORCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPÉBA - ICISMEP. Extrato do Processo Administrativo nº 46/2024. Ata de Registro de Preços nº 2024, referente à Solicitação de reequilíbrio econômico-financeiro do preço registrado para o item nº 01 (Aciclovir 200 mg - comprimido/cápsula/dura). Solicitante: MG2 Distribuidora de Medicamentos Ltda. - CNPJ: 47.893.315/0001-15. Decisão: Considerando a abertura do Processo Administrativo nº 46/2024, visando à análise da solicitação de reequilíbrio econômico-financeiro de preço registrado, pleiteado pela empresa MG2 Distribuidora de Medicamentos Ltda.; Considerando a documentação enviada pela empresa MG2 Distribuidora de Medicamentos Ltda.; Considerando a ausência de interesse pelas licitantes remanescentes no Pregão Eletrônico nº 110/2023 em assumir o item nas mesmas condições da empresa arrematante; Considerando a impossibilidade de troca de marca do produto; Considerando o Parecer Técnico nº 49/2024 do setor de Referência Técnica do Consórcio;

Considerando a pesquisa de mercado realizada; Considerando o parecer técnico do setor de Controle de Contratos e Custos; Considerando a Manifestação nº 49/2024 do setor de Controladoria do Consórcio; Considerando a argumentação encampada no Parecer Jurídico nº 128/2024; Considerando a inexistência de outras Atas de Registro de Preços que contemplem o item em questão; Considerando que resta evidenciado que o reequilíbrio econômico-financeiro é opção que se apresenta viável, visando não desassistir os órgãos participantes, bem como os usuários do sistema único de saúde (SUS); Decido por deferir a solicitação de reequilíbrio econômico-financeiro pleiteada pela empresa MG2 Distribuidora de Medicamentos Ltda., referente ao item nº 01, constante na Ata de Registro de Preços nº 14/2024, em conformidade com o valor unitário apurado pelo setor de controle de contratos e custos, qual seja, R\$ 0,1849. A presente decisão se aplica a partir da data de sua assinatura. São Joaquim de Bicas/MG, 25 de abril de 2024. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio ICISMEP.

CONSORCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPÉBA - ICISMEP. Processo Administrativo nº 44/2024. Ata de Registro de Preços nº 746/2023. Referência: Solicitação de reequilíbrio econômico-financeiro dos preços registrados para os itens nº 31 (Enalapril 10 mg) e nº 32 (Enalapril 20 mg). Solicitante: Inovamed Hospitalar Ltda., CNPJ nº 12.889.035/0001-02. Decisão: Considerando a abertura do Processo Administrativo nº 44/2024, visando à análise da solicitação de reequilíbrio econômico-financeiro de preço registrado, pleiteado pela empresa Inovamed Hospitalar Ltda.; Considerando que o presente requerimento visa a redução dos preços registrados para os itens nº 31 e 32, atinentes à Ata de Registro de Preços nº 746/2023; Considerando o Parecer Técnico nº 42/2024 do setor de Referência Técnica do Consórcio; Considerando a pesquisa de mercado realizada; Considerando a Manifestação nº 50/2024 do setor de Controladoria do Consórcio; Considerando a argumentação encampada no Parecer Jurídico nº 127/2024; Considerando que resta evidenciado que o reequilíbrio econômico-financeiro é opção que se apresenta viável, visando não desassistir os órgãos participantes, bem como os usuários do sistema único de saúde (SUS); Considerando que a redução dos preços registrados para os itens nº 31 e 32 da Ata de Registro de Preços em referência irá denotar expressiva economia aos recursos públicos; Decido por deferir a solicitação de reequilíbrio econômico-financeiro pleiteada pela empresa Inovamed Hospitalar Ltda., referente aos itens nº 31 e 32, constantes na Ata de Registro de Preços nº 746/2023, em conformidade com os valores unitários requeridos, qual seja, R\$ 0,0256 e R\$ 0,039, respectivamente. A presente decisão se aplica a partir da data de sua assinatura. São Joaquim de Bicas/MG, 25 de abril de 2024. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio ICISMEP.

CONSORCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPÉBA - ICISMEP. Comunicado da realização do Pregão Eletrônico nº 36/2024, Processo Licitatório nº 28/2024, conforme Lei Federal nº 14.133/21, sob o regime de menor preço por item. Abertura das propostas: às 9h do dia 10/05/2024, disputa: às 10h do mesmo dia. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de bens permanentes para o gerenciamento regional do componente básico de medicamentos, conforme Resolução SES/MG nº 8.368, de 19 de outubro de 2022, incluindo a instalação com os devidos laudos de calibração. Edital disponível em www.portaldecompraspublicas.com.br; www.icisnep.mg.gov.br. Mais informações: (31) 2571-3026. O pregoeiro, em 25/04/2024.

CONSORCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPÉBA - ICISMEP. Extrato do 1º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços de nº 679/2023, Processo Licitatório nº 121/2023 (Aquisição de medicamentos sólidos orais - Vol. II - "C"). O objeto do presente termo aditivo é o reequilíbrio econômico-financeiro do valor do item nº 45 (Calcitril 0,25mg), cujo preço foi registrado na Ata de Registro de Preços nº 679/2023.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	NOVO VALOR UNITÁRIO
45	CALCITRIOL 0,25MG MARCA: GERMED	COMPRIMIDO/ CÁPSULA/ DRÁGEA	R\$ 1,0080

Empresa Contratada: Sameh Soluções Hospitalares Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 25.031.668/0001-27. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, Diretor Institucional do consórcio público ICISMEP, e, representante da contratada. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no Setor de Controle de Contratos do Consórcio, com endereço Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, CEP 32920-000, no Município de São Joaquim de Bicas/MG, no horário de 10h às 16h. Outras informações, telefone (31) 98308-8642.

CONSORCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPÉBA - ICISMEP. Termo de homologação. Processo Licitatório nº 13/2024, modalidade Pregão Eletrônico (SRP) nº 11/2024, realizado na plataforma eletrônica Licitar Digital, cujo objeto é a futura e eventual contratação de empresa especializada nos serviços de transporte funerário no Serviço de Verificação de Óbito de Belo Horizonte - SVO/BH-MG. Consulta ao lote adjudicado

Presidente: Antônio Augusto Resende Maia

Responsável pela publicação: Carolina Moraes - OAB/MG: 167.340

CONSÓRCIO PÚBLICO ICISMEP

Sede Administrativa: Rua Orquídeas, 489 - São Joaquim de Bicas/MG

Hospital ICISMEP 272 Joias: Rua Maurício Guimarães, 420, B. Madre Lillane, Igarapé/MG

CAROLINA
MORAIS
GONCALVES
DE
ALENCAR:102
77023688

Assinado de forma
digital por
CAROLINA MORAIS
GONCALVES DE
ALENCAR:1027702
3688
Dados: 2024.04.26
15:01:59 -03'00"

"Este documento está assinado digitalmente nos termos da Lei 11.419/2006 e MP 2.200-2/2001. A assinatura digital constitui uma forma de encriptação eletrônica do documento. Os métodos criptográficos adotados pela ICISMEP impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados ou copiados, tornando-os invioláveis. Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente ÓRGÃO OFICIAL". Para mais informações www.icisnep.mg.gov.br